

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portaria do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração.....	14
III. Portaria do Administrador Regional.....	17

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19**

**ANO XVII**

**Outubro- 2004**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Outubro de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Outubro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de outubro de 2004.

**PORTARIA Nº 1283/PRES, 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para preparar e acompanhar a XXI Reunião do Conselho Diretor do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e Caribe, a realizar-se nos dias 22 a 24 de novembro de 2004, em Brasília/DF.

Art. 2º O GT será composto por DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA, Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e Coordenadora-Técnica do PPTAL, que o coordenará, MARIA ELIZABETH BRÊA MONTEIRO, Antropóloga/Assessora-Técnica/PRES, FIDELINA LEONOR VALLADARES BOURDETTE, Coordenadora Substituta de Desenvolvimento e Treinamento/CTD, THIAGO ALMEIDA GARCIA, Chefe de Serviço/SAIT, e CRISTINA PEREIRA SILVA, Estagiária/Assessoria da Presidência.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1284/PRES, de 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1136/PRES, de 04 de dezembro de 2003, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 2º Delegar competência ao servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 0446969 e, em seus impedimentos, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1318552, para fiscalizar o Contrato nº 062/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GÊNESE Informática Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1285/PRES, de 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 804/PRES, de 14 de agosto de 2003, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 25 de agosto de 2003.

Art. 2º Delegar competência ao servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 0446969 e, em seus impedimentos, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1318552, para fiscalizar o Contrato nº 026/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa NCT Informática Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1286/PRES, de 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 442/PRES, de 02 de abril de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04-07, de 12 de abril de 2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula n.º 0446969, e em seus impedimentos, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, matrícula n.º 1318552, para fiscalizar o Contrato n.º 003/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa INTELIG Telecomunicações Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1287/PRES, de 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1224/PRES, de 24 de dezembro de 2003, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 05 de janeiro de 2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula n.º 0446969 e, em seus impedimentos, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, matrícula n.º 1318552, para fiscalizar o Contrato n.º 085/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Compuline Representações e Informática Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1288/PRES, de 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 953/PRES, de 16 de julho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 13-14, de 16 de julho de 2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula n.º 0446969 e, em seus impedimentos, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, matrícula n.º 1318552, para fiscalizar o Contrato n.º 038/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Brasil Telecom S/A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1289/PRES, de 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 0446969 e, em seus impedimentos, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1318552, para fiscalizar o Contrato nº 072/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa AMC Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1291/PRES, de 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1206/PRES, de 15 de dezembro de 2003, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 2º Delegar competência ao servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 0446969 e, em seus impedimentos, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1318552, para fiscalizar o Contrato nº 73/2003, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa JCN Informática Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1292/PRES, de 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o reinício dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo 08620-001.922/04-DV, instaurada pela Portaria nº 1.084/PRES, de 11.08.2004, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 15, de 20.08.2004 e sobrestada através da Portaria nº 1.187/PRES, de 15.09.2004, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 17 de 20.09.2004, conforme MEMO nº 05/CS, de 28.09.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1293/PRES, de 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.09.2004, as férias do servidor WILIAN RODRIGUES, matrícula nº 0446630, programadas para o período de 27.09.2004 a 11.10.2004, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 11.10.2004 a 25.10.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 19	Outubro - 2004
---	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 1295/PRES, de 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO DE TARSO CARVALHO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1459230, para fiscalizar o Contrato nº 004/2004, firmado entre esta Fundação e a Empresa CONCRETAT Engenharia e Tecnologia S/A, para realização de perícia e avaliação da estrutura do Edifício LEX, onde funciona a Sede da FUNAI.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 937/PRES, de 14 de julho de 2004, publicada no Boletim de Serviço nº 13-14, de 16 de julho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1296/PRES, 13 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

CONSIDERANDO o pesar profundo que ocasionou a todos a notícia do passamento do sertanista José Apoena Soares de Meirelles;

CONSIDERANDO o enorme respeito e reconhecimento desta Fundação pela Autoridade do grande indigenista e valoroso humanista que foi Apoena Meirelles em vida,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente na Fundação Nacional do Índio – Funai, no dia 11 de outubro de 2004, segunda-feira, à partir das 14h.

Art. 2º Prorrogar para o dia 13, quarta-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completam naquele dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1298/PRES, 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

CONSIDERANDO o pesar profundo que ocasionou a todos a notícia do passamento do sertanista José Apoena Soares de Meirelles;

CONSIDERANDO o enorme respeito e reconhecimento desta Fundação pela Autoridade do grande indigenista e valoroso humanista que foi Apoena Meirelles em vida,

CONSIDERANDO os relevantes serviços que prestou à causa dos índios e o apreço que a ele devotavam os mais diversos povos indígenas deste país,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar luto oficial de 03 (três) dias no âmbito interno da Fundação Nacional do Índio – Funai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1299/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.09.2004, as férias do servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES MESQUITA, matrícula nº 0446861, programadas para o período de 01.09.2004 a 30.09.2004, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 01.11.2004 a 09.11.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1300/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.09.2004, as férias do servidor JAILTON GERINO MACIEL, matrícula nº 0446849, programadas para o período de 01.09.2004 a 30.09.2004, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 01.02.2005 a 28.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1301/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08798.000038/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora LUZANIRA VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 0445361, para fiscalizar o Contrato nº 071/2004, referente à Contratação de firma especializada em serviços xerográficos no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Kanela-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1302/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 08.10.2004, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 870/PRES, de 06 de julho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 11-13, de 08 de julho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1303 /PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com o Processo nº 08620.001994/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 283/PRES, de 08 de março de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai n.º 03-05, de 12 de março de 2004, tendo em vista conclusão da reforma do imóvel residencial funcional situado na SQS 208, bloco “C”, apartamento nº 306, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1304/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder os reposicionamento de acordo com as Leis 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460 de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, a servidora MARCIA LAMENHA RANGEL, matrícula nº 0445592, redistribuída para o Ministério da Fazenda, os efeitos financeiros a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97 e 01.03.98.

Art. 3º Excluir a servidora MÁRCIA LAMENHA RANGEL, matrícula nº 0445592, da Portaria nº 1163/PRES, de 11 de dezembro de 2003, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1305/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o Processo nº 08749.000400/2004-DV

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LEONTINA DA CRUZ MATOS, esposa do ex-servidor FAUSTO MAGALHÃES DE MATOS, falecido em 26 de agosto de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1305/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o Processo nº 08781.000772/2004-DV

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a VICTOR LOUIS DO NASCIMENTO COSTA, filho da ex-servidora VILZENIR DO NASCIMENTO COSTA, falecida em 12 de setembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1316/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001636/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor RENE JOSÉ ZILLI, matrícula nº 0444919, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS.101.2	30.05.1988	12.07.1994
1/5	DAS.101.2	31.05.1989	12.07.1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1317/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001630/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor RAYMUNDO LIMA NEPOMUCENO, matrícula nº 0446719, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS.101.2	13.07.1988	12.07.1994
1/5	DAS.101.2	13.07.1989	12.07.1994
1/5	DAS.101.2	13.07.1990	12.07.1994
1/5	DAS.101.2	13.07.1991	12.07.1994
1/5	DAS.101.2	13.07.1992	12.07.1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 19	Outubro - 2004
---	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 1318/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001635/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor OCTACILIO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 0446744, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS. 101.1	26.07.1990	12.07.1994
1/5	DAS. 101.2	10.08.1995	10.08.1995

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1319/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001631/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 0443620, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FGR. 1	10.03.1993	12.07.1994
1/5	FGR. 1	10.03.1994	12.07.1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1320/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001636/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora LUCIDEA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 0443822, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS.101.1	26.03.1990	12.07.1994
1/5	DAS.101.1	26.03.1991	12.07.1994
1/5	DAS.101.1	25.03.1992	12.07.1994
1/5	DAS.101.1	05.04.1993	12.07.1994
1/5	DAS.101.1	05.04.1994	12.07.1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 1321/PRES, de 14 de outubro de 2004.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001632/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS BECKMAN, matrícula nº 04443718, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FGR. 01	13.05.1985	12.07.1994
1/5	DAS .101.1	13.05.1986	12.07.1994
1/5	DAS. 101.1	12.05.1988	12.07.1994
1/5	DAS. 101.1	12.05.1989	12.07.1994
1/5	DAS. 101.1	12.05.1990	12.07.1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 19	Outubro - 2004
---	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 183/DAD, de 13 de outubro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1189/PRES, de 15 de setembro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora MARIA GONTIJO CASTRO, Programador Educacional, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 184/DAD, de 13 de outubro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1189/PRES, de 15 de setembro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, Economista, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 185/DAD, de 13 de outubro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1189/PRES, de 15 de setembro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, Geógrafo, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Demarcação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 186/DAD, de 13 de outubro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1189/PRES, de 15 de setembro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor LEONARDO DO VALE KIRSCH, Administrador, classe D, Padrão I, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 187/DAD, de 13 de outubro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1189/PRES, de 15 de setembro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ANDREI CAMARGO DUARTE, Geógrafo, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 188/DAD, de 13 de outubro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1189/PRES, de 15 de setembro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ALEXANDRE REZENDE AIDAR, Engenheiro, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 189/DAD, de 13 de outubro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1189/PRES, de 15 de setembro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor RAFAEL SALDANHA FERRAZ GANGANA, Engenheiro, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Demarcação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

**PORTARIA Nº 191/DAD, de 13 de outubro de 2004.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, em percentual de 10% - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Administração Executiva Regional de Bauru-SP, referente ao período de julho de 2004 a junho de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível
0444931	Ademir Pedro	Auxiliar de Serviços Gerais	NA-A-II
1141151	Amaury Vieira	Técnico em Contabilidade	NI-A-III
0444616	Anezio Coelho de Souza	Engenheiro Agrônomo	NS-A-II
0444617	Antônio Cecílio Damaceno	Auxiliar de Serviços Gerais	NA-A-II
0444657	Arnor Gomes de Oliveira	Assistente Administrativo	NI-A-III
0444620	Carlos Roberto dos Santos	Tratorista	NA-A-III
0444986	Cristino Aparecido Cabreira Machado	Técnico em Agricultura e Pecuária	NI-A-III
0443058	Emílio Pereira Barbosa Neto	Técnico em Contabilidade	NI-A-III
0444926	Flávio Luiz Gorni	Engenheiro	NS-A-III
0446542	Francisca de Assis Pereira da Silva	Assistente Administrativo	NI-A-III
0444626	Gilberto Abreu Amaral	Técnico em Indigenismo	NI-A-III
0444405	Gildnei Manoel Sobrinho	Professor de 1º Grau	NI-A-III
0445191	Guerino de Resende Siviero	Geógrafo	NS-A-III
0447107	Henrique Sérgio Bungler	Técnico em Indigenismo	NI-A-III
0447031	Ivanilde Pereira	Assistente Técnico de Ensino	NI-A-III
0445347	Júlio César de Moraes	Técnico em Indigenismo	NI-A-III
0444632	Jupira Manoel Sobrinho	Auxiliar Administrativo	NA-A-III
0446776	Luis Gonzaga de Almeida Santos	Radiotelegrafista	NI-A-III
0447099	Márcio José Alvim do Nascimento	Técnico em Indigenismo	NI-A-III
0444634	Marcos Elias de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	NA-A-II
0444524	Marcos Siqueira de Almeida	Técnico em Agricultura e Pecuária	NI-A-III
0447082	Maria Lucia Brant de Carvalho	Antropólogo	NS-A-III
0445761	Mauria Pereira	Auxiliar Administrativo	NA-A-III
0446610	Newton Machado Bueno	Técnico em Agricultura e Pecuária	NI-A-III
0446079	Nilza Moreira da Costa	Programador Educacional	NS-A-III
0444642	Ranulfo de Camilo	Motorista	NA-A-III
0446749	Ribeirudes Francely Gomes Valim	Assistente Administrativo	NI-A-III
0444985	Rosângela Maria Nunes	Assistente Técnico de Ensino	NI-A-III
0444644	Valdemar Fernandes da Silva	Tratorista	NA-A-III
0447476	Zilma Edva Lemos	Professor de 1º Grau	NI-A-III
0443546	Washington Luiz Pereira de Souza	Técnico em Indigenismo	NI-A-III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DE PAIVA MELLO**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 19	Outubro - 2004
---	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 29/AER-PFD, de 07 de outubro de 2004.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO - RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº 189/SEAD de 04.10.2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar furto de bens do patrimônio da FUNAI, lotados no Posto Indígena Guarita, jurisdicionado a esta AER, conforme consta no Memo nº 321/2004 T.I. Guarita de 27.09.2004, que, para todos efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores MICHELI NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, DAS 102-1, matrícula nº 1443846, JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0444944 e JOSÉ PAULO SCHEIBLER, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0444936, todos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI KAME SI RIBEIRO**

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 19	Outubro - 2004
---	----------	----------	-------	----------------